

CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

O Iguazuense implantou no ano de 2016 o Código de Ética e Decoro Parlamentar, Resolução nº 123/2016, e o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A Resolução também orienta o funcionamento e a organização dos trabalhos do código de ética.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar tem por finalidade orientar direitos e deveres fundamentais do parlamentar, no sentido de preservar a dignidade e, quando necessário, instaurar processos disciplinares e encaminhar as providências cabíveis.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar atuará mediante convocação da Mesa Diretora, em instauração de processo disciplinar, e das comissões e demais vereadores. Para os fatos e responsabilidades previstas no código de ética e decoro parlamentar, o Conselho poderá solicitar, por intermédio da presidência da Câmara, o auxílio de outras instituições públicas.



PRESIDENTE
ELIZEU LIBERATO
(PR)



VICE
PR



MEMBRO
MARCIO ROSA
(PSD)



MEMBRO
ADENILDO KAKO
(POD)



MEMBRO
ANDERSON ANDRADE
(PSC)



SUPLENTE
JOÃO MIRANDA
(PSD)



SUPLENTE
EDSON NARIZÃO
(PTB)



SUPLENTE
JEFERSON BRAYNER
(PRB)